



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Art.18, I da Lei 14.133/2021

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Bruno Jansen Justino

Cargo: Coordenador Setor de Compras

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que se inicia o ano letivo de 2025 será feita Chamada Pública para futuras contratações de Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda da Alimentação Escolar do Município de Timon-MA, no período letivo de 2025 para as unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Timon-MA.

Compra de alimento da Agricultura Familiar com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 (Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher),

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pelos art. 29 ao 39 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). Assim atender a demanda da alimentação escolar no período do ano letivo de 2024.

A falta desses serviços comprometerá a oferta de alimentação escolar e pode colocar em risco o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes que venham a procurar a rede pública municipal de Educação, e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar os serviços para garantirmos uma merenda de qualidade nutricional elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias do aluno na rede escolar do nosso município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de alimentos a estudantes da rede municipal de educação do município de Timon/MA, atendendo a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009: Art. 14.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.

1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

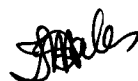
a) Os alimentos deverão ser entregues semanalmente, todas as segundas-feiras, nos turnos manhã, das 07:30h às 11:30h, e tarde, das 13:30 às 17:30h, DIRETAMENTE nas Unidades de Ensino, localizadas na zona urbana e rural, conforme relação em planilha de entrega com os referidos endereços, de acordo com o cronograma de quantidade a ser expedido mensalmente pela Divisão de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

b) O pagamento do objeto licitado poderá ser efetuado ao final de cada mês, de acordo com as liberações do recurso, de acordo também com os quantitativos solicitados, a entrega dos mesmos e a apresentação da nota fiscal.

c) Os alimentos devem estar dentro do prazo de validade, não devem apresentar alterações na cor, odor, aparência e textura, não conter manchas escuras, larvas ou fungos.

d) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 ANVISA)

e) Constitui objeto desta Chamada Pública o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino, com





ENTREGA DOS PRODUTOS DIÁRIOS, conforme QUANTIDADE e SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA da Prefeitura Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as preparações presentes nos cardápios da rede municipal de ensino.

Além disso, cabe ressaltar que se levou em consideração as últimas contratações com o mesmo objeto realizadas pela administração e, a partir disso, foi feita uma análise de adequação das quantidades.

Para definição das preparações e distribuição das mesmas nos cardápios, foram levadas em consideração as determinações da Resolução nº 6 de 2020 e suas atualizações.

As informações referentes às quantidades estão disponíveis na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Abóbora de 1º qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	12.000
2	Alface íntegra, de 1º qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso, transportadas de forma adequada.	MAÇO	16.000
3	Banana íntegra, de 1º qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	50.000
4	Batata Doce De superfície lisa, fina e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportadas de forma adequada.	KG	14.000
5	Cheiro Verde-Folhas de cor verde, de I a qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MAÇO	13.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 02.422.952/0001-29

PROC. Nº 298/25
FLS. 43
RUB. _____

6	Couve folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos e qualquer lesão física ou mecânica.	MAÇO	15.000
7	Feijão verde — novo, grão íntegro, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg com identificação do produto e prazo de validade. Transportadas de forma adequadamente.	KG	2.000
8	Macaxeira íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho Transportado de forma adequada.	KG	13.000
9	Mamão íntegro, firme de 1º qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	25.000
10	Maracujá íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequadamente.	KG	10.000
11	Maxixe íntegro, firme de 1º qualidade, apresentando tamanho, cor e formatação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, acondicionadas em saco plásticos e caixas próprias.	KG	1.000
12	Melânica fresca, frutas com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvida, isentada enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	120.000
13	Melão de 1º qualidade, fresco, frutas com manutenção adequada ao consumo com aspecto de cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	30.000
14	Pepino íntegros, com coloração verde-escura, firmes isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	13.000
15	Pimenta de Cheiro (Pimentinha) de 1º qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.500
16	Pimenta verde (pimentão) de 1º qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	6.500

João



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 02.422.952/0001-29

PROCESSO Nº 298/26
FLS. 44
RUBRICA

17	Polpa de fruta congelada, sabor abacaxi, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 5 (cinco) embalagens transparentes com peso líquido de 100g cada, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	UND	3.000
18	Polpa de fruta congelada, sabor acerola, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 5 (cinco) embalagens transparentes com peso líquido de 100g cada, contendo marca, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	UND	3.000
19	Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 5 (cinco) embalagens transparentes com peso líquido de 100g cada, contendo marca, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	UND	3.000
20	Quiabo de 1º qualidade, tenros, frescos, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelo mento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, surgidas e corpos estranhos. Transportadas de forma adequada	KG	1.000
21	Repolho Verde inteiro, de 1º qualidade, compacto e firme com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas próprias. Acondicionada em embalagens plásticas, com peso expresso. Transportadas de forma adequadas	KG	15.000
22	Tomate de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, inteiro em todas as partes, isento de isentos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada	KG	7.000

4. LEVANTAMETO DE MERCADO

Os preços dos produtos contratados no âmbito da Chamada Pública devem obrigatoriamente refletir os preços de mercado, sendo previamente definidos por pesquisa realizada pela Entidade Executora. Dessa forma, aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar por meio de Chamada Pública permanecem em estreita conciliação com os princípios jurídicos que regem as aquisições feitas pela Administração Pública.



Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Nesse sentido, os projetos de venda devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública.

O preço de aquisição de cada produto será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, e uma pesquisa eletrônica, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagem, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Ainda, Estima-se para a contratação almejada levando-se em consideração a pesquisa de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 2.591.660,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais), conforme estimado na tabela abaixo.

Obs.: Preço de Aquisição é baseado na média de Pesquisa de Preços.

Obs.: O Município de Timon – MA, reserva-se o direito de adquirir somente parte dos gêneros alimentícios licitados.

RELAÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR/CHAMADA PUBLICA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	Custo Médio Unitário
1	Kg	Abóbora de 1º qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	R\$ 6,04
2	Maço	Alface íntegra, de 1º qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso, transportadas de forma adequada.	R\$ 6,05
3	Kg	Banana íntegra, de 1º qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes devendo ser transportadas de forma adequada.	R\$ 9,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 02.422.952/0001-29

PROC. Nº 298/25
FLS. 46
RUB. _____

4	Kg	Batata Doce De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportadas de forma adequada.	R\$ 6,71
5	Maço	Cheiro Verde - Folhas de cor verde, de 1º qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	R\$ 5,11
6	Maço	Couve folha de cor verde, de 1º qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos e qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	R\$ 7,01
7	Kg	Feijão verde - novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg com identificação do produto e prazo de validade. Transportadas de forma adequadamente.	R\$ 20,17
8	Kg	Macaxeira, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho Transportados de forma adequada.	R\$ 7,48
9	Kg	Mamão íntegro, firme de 1º qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	R\$ 7,74
10	Kg	Maracujá íntegro, firme de 1º qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequadamente.	R\$ 16,45
11	Kg	Maxixe íntegro, firme de 1º qualidade, apresentando tamanho, cor e formatação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, acondicionadas em saco plásticos e caixas próprias.	R\$ 17,12
12	KG	Melancia fresca, frutas com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	R\$ 3,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 02.422.952/0001-29

PROPOSTA Nº 298/2018
FLS. 1/8
RUBRICA

13	Kg	Melão de 1º qualidade, fresco, frutas com manutenção adequada ao consumo com aspecto de cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	R\$ 7,02
14	KG	Pepino íntegros, com coloração verde-escura, firmes isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	R\$ 6,17
15	KG	Pimenta de Cheiro (Pimentinha) de 1º qualidade, inteiro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos, umidade. Transportadas de forma adequada.	R\$ 21,66
16	KG	Pimenta verde (pimentão) de 1º qualidade, inteiro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos, umidade. Transportadas de forma adequada.	R\$ 11,92
17	UND	Polpa de fruta congelada, sabor abacaxi, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 5 (cinco) embalagens transparentes com peso líquido de 100g cada, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	R\$ 11,68
18	UND	Polpa de fruta congelada, sabor acerola, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 5 (cinco) embalagens transparentes com peso líquido de 100g cada, contendo marca, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	R\$ 11,64
19	UND	Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 5 (cinco) embalagens transparentes com peso líquido de 100g cada, contendo marca, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	R\$ 11,64

Handwritten signature



20	Kg	Quiabo de 1º qualidade, tenros, frescos, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substancias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportadas de forma adequada	R\$ 17,34
21	Kg	Repolho Verde integro, de 1º qualidade, compacto e firme com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas próprias. Acondicionada em embalagens plásticas, com peso expresso. Transportadas de forma adequadas	R\$ 7,28
22	Kg	Tomate de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, integro em todas as partes, isento de isentos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada	R\$ 11,68

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios, no caso do presente procedimento de Chamada Publica, não resta dúvidas acerca da viabilidade da modalidade, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

Das atribuições do entregador:

1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.
2. Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) durante o período letivo de 2025.
3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 ANVISA).
4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;
5. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme a solicitação da nutricionista do município.



6. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

Das condições de fornecimento:

1. As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste edital.

2. As verduras, legumes e frutas deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

3. Deverão estar isentas de:

1 - Substâncias terrosas.

2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

3 - Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.

4 - Sem umidade externa anormal.

5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

6 - Isenta de enfermidades.

4 - Deverão estar acondicionadas em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

5. As mercadorias deverão trazer em suas embalagens: identificação do produto data de validade e identificação do produtor.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Certo de receber os alimentos de forma parcelada durante o ano letivo de 2025, tendo em vista a possibilidade de entrega quinzenal, conforme controle de estoque e utilização do alimento no cardápio. Todos os itens alimentares da Agricultura Familiar podem ser divisíveis conforme comercialização de mercado.

A necessidade de utilização dos alimentos em decorrência do cardápio escolar no decorrer do ano letivo de forma individual conforme característica e sazonalidade de cada alimento.

Quantos fornecedores forem possíveis, atendendo assim toda a demanda de alimentos previstos no cardápio para atender as necessidades nutricionais dos estudantes.



Cada produtor da agricultura familiar tem sua disponibilidade de fornecimento e assim conseguindo a produção de alimentos dentro da estação, preservando a qualidade, peculiaridade, quantidade, valor nutricional no decorrer do ano, priorizando o mercado local.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da Chamada Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo um alimento de qualidade, uma refeição balanceada, elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias do aluno, contribuindo com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escola.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Concluindo o ETP da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, cumprindo assim a adequação de contratação na Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 do PNAE, atendendo a Resolução CD/FNDE 06/2020, Resolução CD/FNDE 20/2020 e as necessidades a que se destina.

Análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de alimentos da agricultura familiar garantindo a execução do PNAE aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

A aquisição dos gêneros alimentícios listados neste documento que forem adquiridos na Chamada Pública, estão em conformidade com a necessidade institucional com base no planejamento prévio elaborado.

Timon-MA 28 de janeiro de 2025

Bruno Jansen Justino
Coordenador Setor de Compras
Secretaria Municipal de Educação /SEMED
Portaria nº 0124/2025-GP

De acordo

Ieda Maria Sales Amorim
Secretária Adjunta
Portaria nº 0124/2025-GP

PROC. Nº 298/24
 FLS. 51
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria da Agricultura Familiar-SAF
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural-AGERP
Escritório Regional de Timon

Cotação de preço dos produtos da agricultura familiar para Secretaria Municipal de Educação:

PRODUTOS	UND	V. UNT (R\$)*
ABOBORA	kg	6,80
ALFACE	maço	6,50
BANANA	kg	9,50.
BATATA DOCE	Kg	6,50
CHEIRO VERDE	Maço	4,50
COUVE FOLHA	Maço	6,00
FEIJÃO VERDE	Kg	22,50
MACAXEIRA	Kg	7,99
MAMÃO	Kg	7,50
MARACUJÁ	Kg	17,00
MAXIXE	Kg	21,00
MELANCIA	Kg	3,50
MELÃO	Kg	7,00
PEPINO	Kg	6,00
PIMENTA DE CHEIRO	Kg	21,00
PIMENTÃO	Kg	10,00
POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	500G	13,00
POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	500G	13,00
POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	500G	15,00
POLPA DE FRUTA (GOIABA)	500G	13,00
POLPA DE MARACUJA	500G	25,00
QUIABO	kg	21,00
REPOLHO	Kg	8,00
TOMATE	kg	11,00

- Pesquisa realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025, entre agricultores locais considerando os custos de entregas nas escolas urbanas e rurais

Timon-MA, 22 de janeiro de 2024

Celimar Cardoso Dias Gomes

Celimar Cardoso Dias Gomes

Técnica Extesionista da Agerp regional de Timon

Celimar Cardoso Dias Gomes
 Enga. Agrônomo / Extensionista
 CREA (RN): 1900564947
 AGERP - Regional de Timon



COOPEATI

Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Timon

CNPJ: 41.355.307-0001/92

PROC. Nº 298/22
FLS. 52
RUB. _____

COTAÇÃO DE PREÇOS DE FRUTAS, VERDURAS E POUVAS DE FRUTAS

Proposta que se faz à Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon-MA, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

Preços de frutas, verduras e poupa de frutas abaixo especificados:

ABOBORA	Kg	6,99 ✓
ALFACE	maço	6,97 ✓
BANANA	Kg	9,99 ✓
BATATA DOCE	Kg	6,95
CHEIRO VERDE	maço	4,99 ✓
COUVE FOLHA	maço	6,50
FEIJÃO VERDE	Kg	21,80 ✓
MACAXEIRA	Kg	8,50
MAMÃO	Kg	7,99 ✓
MARACUJÁ	Kg	17,00 ✓
MAXIXE	Kg	21,00 ✓
MELANCIA	Kg	3,99 ✓
MELÃO	Kg	7,50 ✓
PEPINO	Kg	6,50 ✓
PIMENTA DE CHEIRO	Kg	22,00 ✓
PIMENTÃO	Kg	12,00 ✓
POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	500g	9,90
POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	500g	9,90
POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	500g	15,90 ✓
POLPA DE FRUTA (GOIABA)	500g	9,90 ✓
POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ)	500g	28,00
QUIABO	Kg	21,00 ✓
REPOLHO	Kg	7,99 ✓
TOMATE	Kg	12,99

Validade da proposta: 1 ANO

Disponibilidade imediata ou conforme a contratante

Condições de pagamento: a vista e a prazo

Preço incluso embalagens e entregas no município conforme a contratante

21 de janeiro de 2025

Allison A. Souza Gomes

Diretor tesoureiro da COOPEATI

Allison Andre de Souza Gomes
CPF: 920.513.403-15
Tesoureiro COOPEATI
CNPJ: 41.355.307/0001-92

Rod. BR 226, KM 39, Comunidade Vila de Deus - Zona Rural - Timon-MA - 65.638-899
coopeati@gmail.com - (86) 8882-5590/ (86) 9951-2945

K J C CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS
CPNJ: 44.844.903/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.578635-2
AV TERESINA, nº 1162, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA
CEP. 65631-205
FONE: (99) 9 8804-2382/ (86) 9 9900-1002
E-mail: casanahortifruti@gmail.com

PROC. Nº 298/25
FLS. 57
RUB. _____

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Prezado (a) Senhor (a), atendendo a sua solicitação, segue em anexo a Proposta de Fornecimento de Mercadorias a ser realizada pela empresa CASANA HORTIFRUTI para a empresa SEMED- Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon- MA, conforme descrito abaixo.

OBJETIVO

Fornecimento de Mercadorias.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

FORMA/ PRAZO PARA PAGAMENTO

30 dias/ Boleto Bancário.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
1	ABOBORA	Kg	6,49
2	ALFACE	maço	6,77
3	BANANA	Kg	9,49
4	BATATA DOCE	Kg	7,05
5	CHEIRO VERDE	maço	4,97
6	COUVE FOLHA	maço	6,45
7	FEIJÃO VERDE	Kg	21,00
8	MACAXEIRA	Kg	8,45
9	MAMÃO	Kg	7,45
10	MARACUJÁ	Kg	16,49
11	MAXIXE	Kg	19,99
12	MELANCIA	Kg	4,29
13	MELÃO	Kg	6,49
14	PEPINO	Kg	6,53
15	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	21,99
16	PIMENTÃO	Kg	11,99
17	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	500g	10,15
18	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	500g	9,99
19	POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	500g	15,99

K J C CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS

CPNJ: 44.844.903/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.578635-2

AV TERESINA, nº 1162, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA

CEP. 65631-205

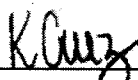
FONE: (99) 9 8804-2382/ (86) 9 9900-1002

E-mail: casanahortifruti@gmail.com

PROC. Nº 298/25
FL. 54
RUB. _____

20	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	500g	9,99
21	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ)	500g	27,99
22	QUIABO	Kg	19,99
23	REPOLHO	Kg	7,69
24	TOMATE	Kg	12,49

Timon, 23 de janeiro de 2025.

**KYLMARA JESSICA C CRUZ**

CPF.: 045.855.573-85

GERENTE

CONTATO: 86 9 8854-1677



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

PROC. Nº 298/25
FLS. 55
RUB

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Legume in natura	1	R\$ 11,80	1.00	R\$ 11,80
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP PREFEITUR...				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				50.691.571/0001-98
1 TOTAL HORTI LTDA				
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-38900069868355	100.00	29/01/2025 - 15:21:00	R\$ 11,80
Mediana dos preços obtidos: R\$ 11,80				

Valor Total da Cotação: R\$ 11,80

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Legume in natura

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: Legume in natura
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR) [1] R\$ 11,80

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP

Objeto

Registro de preços de frutas, verduras, legumes e ovos

Descrição

Legume in natura / Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa, Adicional: Cortado

Dados

Data de homologação: 29/01/2025 - 15:21:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: ComprasGov BR Código do item: - Lote/Item: 23202769
Identificação: GOVBR-38900069868355
Quantidade: 100.00 Unidade: Quilograma UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: CEASA Modelo: CONFORME O EDITAL

Fornecedor

Razão Social: TOTAL HORTI LTDA

CNPJ: 50.691.571/0001-98 Porte: EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	TOTAL HORTI LTDA	50691571000198	13,85	11,80
2	M. B. V. L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	18130221000140	13,85	11,98
3	GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32981676000108	13,80	12,98
4	ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA	10746285000168	13,00	13,00
5	CR DE OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	24906980000154	13,80	13,80
6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	13780677000131	13,85	13,85
7	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	14,10	14,10
8	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	15579166000181	20,00	20,00
9	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27249577000198	30,00	30,00



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

PROC. Nº 298/25
F.V.S. 56
RUB. _____

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Abóbora/Jerimum: In Natura, de primeira, com as cores características,	1	R\$ 3,88	1.00	R\$ 3,88
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes - Prefeitura...				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				52.092.755/0001-67
1 ASSOCIACAO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE				
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	26259592563	300.00	20/11/2023 - 14:31:52	R\$ 3,88
Mediana dos preços obtidos: R\$ 3,88				

Valor Total da Cotação: R\$ 3,88

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Abóbora/Jerimum: In Natura, de primeira, com as cores características,...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Abóbora/Jerimum: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe perm

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 3,88

Órgão

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes - Prefeitura Municipal de Bento Fernandes Prefeitura Municipal de Bento Fernandes - Prefeitura Municipal de Bento Fernandes

Objeto

Abóbora/Jerimum: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Descrição

Abóbora/Jerimum: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe perm / Abóbora/Jerimum: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Dados

Data de homologação: 20/11/2023 - 14:31:52 Modalidade: Chamada Pública SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 13150944
Identificação: 262595 9 2563 UF: RN
Quantidade: 300.00 Unidade: KG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação Modelo: AGRICULTURA

Fornecedor

Razão Social: ASSOCIACAO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 52.092.755/0001-67 Porte: DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ASSOCIACAO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO	52092755000167	3,88	3,88



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

PROC. Nº 298/25
FLS 58
RUB

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALFACE Lisa de folhas integras, lavadas e de tamanho medio, com colora	1	R\$ 3,96	1.00	R\$ 3,96
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados - Pref...				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				03.980.651/606-
1 Amintas Luiz Ferreira				
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	23009961148	1440.00	23/05/2023 - 13:49:46	R\$ 3,96
Mediana dos preços obtidos: R\$ 3,96				

Valor Total da Cotação: R\$ 3,96

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: ALFACE Lisa de folhas integras, lavadas e de tamanho medio, com colora...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

ALFACE Lisa de folhas integras, lavadas e de tamanho medio, com coloracao verde característica. Acondicionadas em sacos plasticos.:

Justificativas:

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 3,96

Órgão

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados - Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados - Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados

Objeto

ALFACE Lisa de folhas integras, lavadas e de tamanho medio, com coloracao verde característica. Acondicionadas em sacos plasticos.:

Descrição

ALFACE Lisa de folhas integras, lavadas e de tamanho medio, com coloracao verde característica. Acondicionadas em sacos plasticos.: / ALFACE Lisa de folhas integras, lavadas e de tamanho medio, com coloracao verde característica. Acondicionadas em sacos plasticos.:

Dados

Data de homologação: 23/05/2023 - 13:49:46 **Modalidade:** Chamada Pública **SRP:** NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 13662911

Identificação: 230099 6 1148

Quantidade: 1440.00

Unidade: PES

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Não se aplica

Fornecedor

Razão Social: Amintas Luiz Ferreira

CNPJ: 03.980.651/606-

Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	Amintas Luiz Ferreira	03980651606	3,96	3,96
2	Silene Barbosa Silva	05389965604	3,96	3,96
3	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	69222908600	3,96	3,96
4	JOÃO HELIO BARBOSA	74814680600	3,96	3,96
5	MANOEL RODRIGUES BARBOSA	36827347672	3,96	3,96
6	IVA MARIA SILVA	05512454684	3,96	3,96
7	MARIA FERREIRA DA SILVA	60335343600	3,96	3,96
8	GISLENE APARECIDA OLIVEIRA	02934358631	3,96	3,96
9	Leda Soares de Jesus Santos	05532961913	3,96	3,96